

PORTARIA Nº. 106 /2018, DE 26 DE fevereiro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º62 emitida pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Walter Coelho de Almeida**, a fim de participar de visita ao tribunal de contas do Estado do Tocantins. Reunião com departamento de TI do TCE para sanar dúvidas em relação a importância da folha item do SICAP AP.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Walter Coelho de Almeida**, Matrícula: **2547**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 01.03.2018.

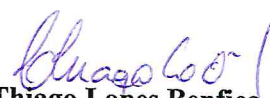
Objetivo: Participar de visita ao tribunal de contas do Estado do Tocantins. Reunião com departamento de TI do TCE para sanar dúvidas em relação a importância da folha item do SICAP AP.

Valor Total: R\$ 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

